

AUTORIZAÇÃO INICIAL

Eu, **SIDNEYA SANTIAGO LEITE**, na condição de Secretária Municipal de Assistência Social, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para **Termo de Colaboração** entre a Associação Damas da Fraternidade Castanhalense e a **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

O referido termo tem como objetivo acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a instituição, mediante transferência de recursos financeiros, o valor mensal a ser repassado será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por 12 meses, totalizando o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme as especificações acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2905001/2025/SUPRI.

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 2905001/2025/SUPRI à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para as providências cabíveis.

Ademais, na qualidade de ordenadora de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL/PA **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

- ✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 08. 122.0005.2.075-Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
- ✓ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais
- ✓ **SUBELEMENTO:** 3.3.50.43.99-Outras Subvenções Sociais
- ✓ **FONTE DE RECURSOS:** 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Castanhal/PA, 02 de junho de 2025.

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL